



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA CREF nº 001/2017

Dispõe sobre nomeação de comissão de processo administrativo disciplinar do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 100/2016 que versa sobre o Plano de Salários, em seu ART. 36, que versa sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 1º - Designar a Comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro designado abaixo, destinada a apurar, no prazo de 14 dias uteis os fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Presidente:
Rafael Strugale.
Conselheiro e Tesoureiro

Membros:
Marcelo Hagebock Guimarães – Conselheiro.
Rony Tschoeke – Conselheiro.

Art. 2º - Esta comissão será destituída após a finalização do processo, podendo os mesmo ser convocados posteriormente para esclarecimento de fatos ou duvidas sobre o processo em questão.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de 14 de fevereiro de 2017.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente

